

**AEA-Itu propõe projeto de melhoria no trânsito** P6

**Novas parcerias da AEA-Itu** P7

**Crea-SP e a acessibilidade do Senai de Itu** P7



**Jornal AEA-Itu**

Dezembro  
de 2019



Jornal da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu | [www.aeaitu.com.br](http://www.aeaitu.com.br)

# Segurança do trabalho

*Dia especial e a NR-12  
marcam esta importante  
profissão*

**P. 3-5**



**Fórum Conjunto Crea-SP e Entidades de Classe traça metas para 2020**

*Confira na P. 8*

AEA-Itu

## AEA-Itu prestigia premiação Profissionais do Ano em Indaiatuba



A Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu esteve representada pelo seu presidente, Julio Ribeiro, na premiação Profissionais do Ano, organizada pela AEAI (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba). Na foto, Julio (à direita) está com o engenheiro Marcos Prieto (ao centro), vice-presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Indaiatuba. ●

## AEA-Itu Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itu



Rua Arquiteto Márcio João de Arruda,  
nº 300, Bairro Vila Leis, Itu - SP  
CEP 13309-083

**CREA-SP:** (11) 4024-6456

**AEA-Itu:** (11) 4024-5033

**E-mail:** aeaitu@uol.com.br

**Website:** www.aeaitu.com.br

## Diretoria - Gestão 2018/2019

**Presidente:** Eng. Eletr. Julio Cesar Ribeiro

**Vice Presidente:** Arq. Natália Santos de Paula Leite Fairbanks

**Primeiro Secretário:** Arq. Maria Regina Araujo

**Segundo Secretário:** Eng. Civil Antonio de Pádua Bonaldo

**Primeiro Tesoureiro:** Eng. Civil Cláudio José Faga

**Segundo Tesoureiro:** Arq. Rodrigo Guitti Moraes

**Diretor Sócio Cultural:** Eng. Civil Sebastião Donizetti Rodrigues

**Diretor de Fiscalização:** Eng. Civil Antonio Luiz Gatti de Oliveira

**Diretor da Área Civil:** Eng. Civil Guilherme Galvão Fairbanks

**Diretor da Área Industrial:** Eng. Eletr. José Abrantes de Andrade

**Diretor da Área Agrônômica:** Eng. Agrônomo Luiz Carlos Mazini

**Diretor da Área Esportiva:** Arq. Thereza Christina Arruda Paula Leite

**Diretor da Área Arquitetura:** Arq. José Quirino de Arruda

**Diretor Relações Públicas:** Eng. Civil Gilmar Gilioti

**Diretor de Patrimônio:** Eng. Civil Eduardo Luiz Alves da Silva

## Expediente

### Conteúdo:

Parla! Assessoria em Comunicação & Jornalismo Empresarial

[www.parlaassessoria.com.br](http://www.parlaassessoria.com.br)



### Publicação:

FoxTablet | Editora de publicações impressas e digitais

[www.foxtablet.com.br](http://www.foxtablet.com.br)



**Jornalista Responsável:** Paulo Stucchi [MTB 070.557]

**Diagramação:** Jean-Frédéric Pluvinage

**Tiragem:** 1.000 exemplares



## Notícias

# 27/11: Dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho

Além da graduação é essencial que possua conhecimentos em implantação da ISO 14000 e registro no CREA

Regulamentada em 1985, as atividades dos engenheiros de segurança do trabalho tem relação direta com o crescimento da industrialização – e a consequente necessidade de garantir ambientes seguros de produção para os colaboradores. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Engenheiro de Segurança do Trabalho, além da graduação é essencial que possua conhecimentos em implantação da ISO 14000 e registro no CREA.

Está sob as responsabilidades de um engenheiro de Segurança do Trabalho validar sistemas de combate a incêndios a fim de regularizar autos de vistoria do corpo de bombeiros, analisar escopos técnicos, emitir laudos e pareceres, coordenar a interface entre os vários setores envolvidos na implantação de projetos, no que tange a área de segurança do trabalho, coordenar junto as empresa projetistas, de construção e montagem, as tarefas de segurança no trabalho, garantindo que as mesmas estejam de acordo com as normas da empresa. Além disso, ele deve colaborar diretamente na elaboração de manuais, normas, proce-

dimentos e programas de treinamento, referentes à segurança e prevenção de acidentes do trabalho, a fim de padronizar métodos de trabalho, participar da especificação e desenvolvimento dos materiais de segurança, uniformes de trabalho e equipamentos de proteção, a fim de adaptá-los às necessidades e condições de riscos, implantar as atividades e rotinas pertinentes a NR aplicáveis internamente, desenvolver programas de segurança junto às áreas, desenvolver PCMSO, PPRA e documentação pertinente, implantar programa de coleta seletiva e reciclagem conforme normas, participar da CIPA, fazer e responsabilizar-se pela interface externa com a comunidade dentro do escopo de segurança, fazer todos os relatórios de segurança, implementar programas para redução do carbono, responder pela manutenção da planta, desenvolvendo programas de manutenção preventiva e corretiva, com as contratadas, responsabilizar-se pelo funcionamento de todas as instalações, desenvolver projetos de redução de custos com utilidades da planta e no sistema de gestão integrada da qualidade.

No dia 27 de novembro de 1985 a Lei nº 7.410 regularizou as atividades dos Engenheiros de Segurança do Trabalho, que ganhavam força no Brasil com o boom industrial. Mas os processos e atividades que envolvem a Saúde e Segurança do trabalhador são regulamentados desde 1978, o que contribuiu para o aprimoramento da profissão, já em relação às necessidades do mercado como no tocante a inovadoras práticas acadêmicas.

Os Engenheiros lutam junto aos contratantes diuturnamente para reduzir e até eliminar riscos, exercendo seu poder de convencimento para que a mão-de-obra cumpra com as normas regulamentadoras. O resultado, com o uso e a conservação corretos dos Equipamentos de Proteção Individual, reflete no bom andamento do trabalho e na integridade física e preservação da vida humana. Os estudos na área já vão muito além do mero uso de EPIs e dentro de poucos anos o Brasil certamente terá seus índices no nível do ideal. Isso é trabalho e responsabilidade dentro de uma categoria que respeita sua profissão. ●



Artigo

# NR-12: protegendo vidas



Por Eng. Alex Demetrius Silveira

O bem mais precioso é a vida. E, dessa forma, todos temos o dever e a obrigação de preservar a nossa e a do próximo, independente da função, cargo ou posição que exerça. No que tange ao nosso campo de trabalho, todos temos responsabilidade quando o assunto é segurança.

Em dezembro de 2010 o Ministério do Trabalho realizou a alteração legislativa mais importante da história recente da segurança do trabalho ao publicar a “Nova NR12”.

## O que são as NRs ?

É um conjunto de Normas do Ministério do Trabalho que regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho.

Atualmente existem 35 Normas Regulamentadoras (NRs):

### Normas regulamentadoras

- ABRANGENTES E ESPECÍFICAS
- POSSUEM FORÇA DE LEI
- CARÁTER FISCALIZATÓRIO-BASE PARA AUTUAÇÃO NAS EMPRESAS.

Onde NR-12 é uma das mais técnicas das normas regulamentadoras, que vamos dar ênfase neste artigo dividido em duas etapas.

Data de publicação de norma: 08/06/1978

Número de revisões: 03

Última versão: 17/12/2010.

A revisão atual da NR-12 (2010) é uma das NRs mais técnicas publicadas até hoje, tendo sido moti-

vo de muita reclamação da indústria, pois a interpretação a ser feita é muito técnica, e os custos muitas vezes superam o valor do equipamento, inviabilizando a adaptação. Algumas empresas têm que adquirir novos equipamentos, porém, muitas delas não têm condições de fazê-lo e acabam fechando, ou, simplesmente, ignoram as adequações mínimas necessárias para o atendimento da NR-12.

O objetivo principal desta nova edição é proteger “Vidas”.

A fim de garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

## O que é NR 12?

É uma Norma Regulamentadora que estabelece os requisitos mínimos para prevenção de acidentes e doenças do trabalho desde o projeto até a utilização das máquinas e equipamentos. Aborda a proteção e garan-

tia da saúde e a integridade física dos Trabalhadores e está alinhada com todas as outras NRs e normas internacionais aplicáveis.

Proíbe fabricação, comercialização, leilão, locação, cessão a qualquer título, exposição e utilização de máquinas e equipamentos que não atendam ao disposto nesta Norma.

Ela foi adequada 18 meses após a data de publicação, data após a qual o Ministério do Trabalho é responsável por fiscalizar (sem aviso prévio) e autuar as empresas que não estão adequadas à NR12 (interdição de máquinas e equipamentos, muitas elevadas, ação civil e criminal no caso de acidentes, etc).

Como o Ministério do Trabalho realiza a fiscalização?

A fiscalização pode ser espontânea, através de denúncia, ordem judicial e na ocorrência de acidentes. É avaliado o documento de Análise de Riscos e Perigos, através de metodologia específica, que abrange a utilização, a construção, transporte, montagem, instalação, ajuste, operação, limpeza, manutenção, desativação, desmonte e sucateamento, máquinas e equipamentos novos e usados, exceto nos itens em que houver menção específica quanto à sua aplicabilidade.

Por medidas de proteção abarcadas pela NR12

entendem-se, em ordem de prioridade: medidas de proteção coletiva; medidas administrativas ou de organização do trabalho; e medidas de proteção individual.

Além disso, a concepção de máquinas deve atender ao princípio da falha segura. A Nova NR-12 incorpora na legislação em SST o conceito de “falha segura”, que, em última análise, significa que se o sistema falha, qualquer que seja ele, deve haver um escape para uma situação-segura, que não coloca em risco usuários e o sistema.

As instalações elétricas das máquinas e equipamentos devem ser projetadas e mantidas de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, conforme previsto na NR 10.

Quando a alimentação elétrica possibilitar a inversão de fases de máquina que possa provocar acidentes de trabalho, deve haver dispositivo monitorado de detecção de sequência de fases ou outra medida de proteção de mesma eficácia.

São proibidas nas máquinas e equipamentos:

- a) a utilização de chave geral como dispositivos de partida e parada;
- b) a utilização de chaves tipo faca nos circuitos elétricos; e

Artigo



c) a existência de partes energizadas expostas de circuitos que utilizam energia elétrica.

Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: não se localizem em suas zonas perigosas; possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador; impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental; não acarretem riscos adicionais; e não possam ser burlados.

Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas. As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados,

que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter categoria de segurança conforme prévia análise de riscos previstas nas normas técnicas oficiais vigentes;
- b) Estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado;
- c) Possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados;
- d) Instalação de modo que não possam ser neutralizados ou burlados;
- e) Manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos;

f) Paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.

Os sistemas de segurança, de acordo com a categoria de segurança requerida, devem exigir rearme ou reset manual após a correção da falha ou situação anormal de trabalho que provocou a paralisação da máquina. Também devem operar em extra baixa tensão de até 25V em corrente alternada ou de até 60V em corrente contínua, bem como possibilitar a instalação e funcionamento do sistema de parada de emergência.

Algumas dúvidas que podem surgir ao longo do caminho:

• **Como posso obter uma cópia da NR12?**

Você pode baixar diretamente no site do MTE, no menu legislação e Normas Regulamentadoras. Lá você encontrará a última versão da NR12 e quando houver consulta pública você poderá participar com sugestão de alterações. Segue o link: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-12-seguranca-no-trabalho-em-maquinas-e-equipamentos>

• **Como posso saber se minha máquina atende aos requisitos da NR12?**

É importante que um profissional com experiência em mecânica e elétrica possa fazer a interpretação

dos itens das normas que se aplicam a sua máquina e assim fazer um DIAGNÓSTICO que indicará quais itens estão sendo atendidos e quais devem sofrer alterações.

• **Minha máquina atende a CE e outras normas internacionais, então atende NR12?**

Não necessariamente. A NR12 foi elaborada observando o histórico de acidentes, capacitação dos operadores das indústrias brasileiras, cultura nacional de tentativa de burlar. Assim alguns requisitos da NR12 podem ser mais exigentes do que outras normas internacionais.

• **O que é Risco?**

Combinação da probabilidade e da gravidade de uma possível lesão ou dano para a saúde, que possa acontecer numa situação perigosa Fonte: NBR NM 213-1 :2000

• **Quando usar uma proteção fixa ou proteção móvel?**

Segundo norma, a utilização da proteção móvel deverá ser obrigatória quando o acesso for necessário pelo menos uma vez por turno de trabalho. Na prática, a utilização de proteções fixas torna o projeto mais barato, pois, não envolve chaves de segurança para monitoramento e sistemas eletrônicos de parada de máquina. No entanto, por conveniência e praticidade, em manutenção ou substituição de moldes e ferramentais são instaladas proteções mecânicas móveis para estes acessos.

• **Qual a diferença entre proteção fixa e proteção móvel?**

A proteção fixa é uma barreira mecânica posicionada e fixada por parafuso ou elemento que para ser removido necessita de uma ferramenta, e o seu acesso é necessário somente para manutenção, lubrificação, limpeza ou reparo.

• **A NR12 vale para máquinas operatrizes?**

SIM. Este tipo de máquina deve ser adequado, tanto as automáticas com CNC (Controle Numérico Computadorizado) quanto as máquinas convencionais como torno mecânico, fresadora, furadeira e retífica.

• **O que é uma Máquina?**

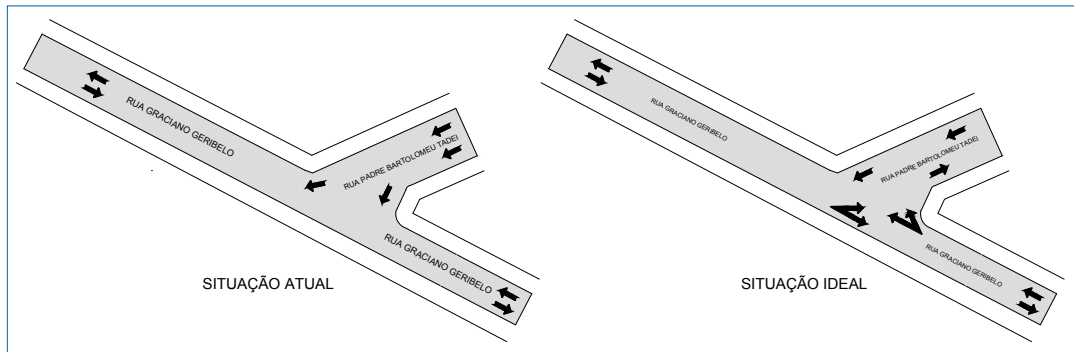
Conjunto de peças ou componentes ligados entre si, em que pelo menos um deles é móvel e, com os apropriados adutores, circuitos de comando e potência etc, reunidos de forma solidária com vista a uma aplicação definida, tal como a transformação, o tratamento, a movimentação e o acondicionamento de um material. É também considerada “máquina” um conjunto de máquinas que, a fim de se chegar a um mesmo resultado, estão dispostas e comentadas de modo a estarem solidárias no seu funcionamento Fonte: (NBR NM 213-1 : 2000§ 3.1) e (NF EN 292-1, § 3.1).

Na próxima edição, complementaremos o conteúdo sobre a NR12 e procedimentos de segurança. Até lá! ●

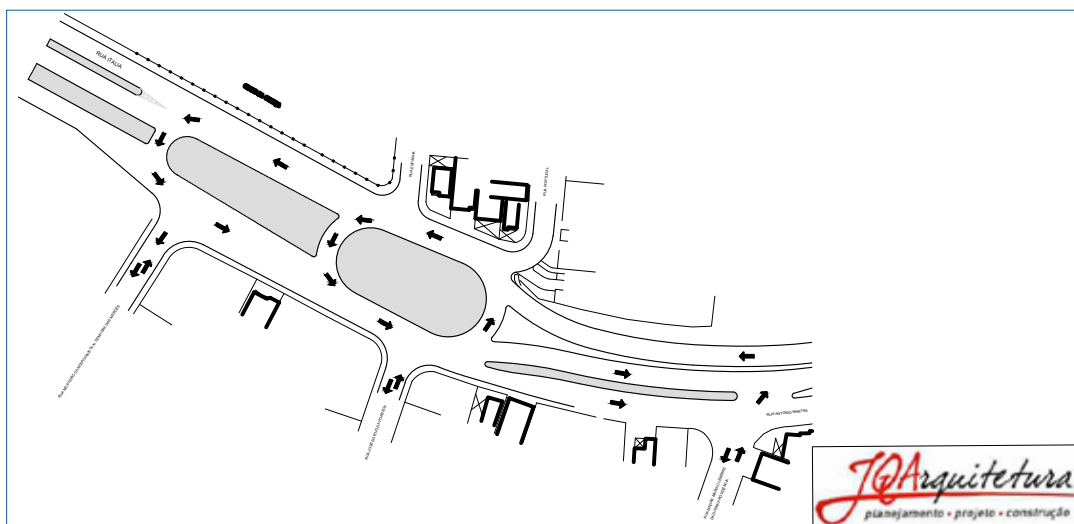


## Urbanização

# AEA-Itu propõe projeto para melhoria do trânsito na Bartolomeu Tadei e Rotatória na Cidade das Crianças



Graciano Geribelo X Bartolomeu Tadei



Rotatória Jardim Faculdade

O Jornal da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu há mais de um ano já havia trazido em suas páginas os problemas críticos da Avenida Galileu Bicudo – entre eles, a Rotatória à altura da Cidade das Crianças (Jd. Faculdade) que, no caso, encontra-se subdimensionada. Essa rotatória é essencial para que o trânsito flua no sentido de acesso ao Centro da cidade e à Vila Nova, estando localizada paralelamente à Rua Joaquim Borges, responsável por fazer a ligação entre as duas regiões.

O Bairro Jardim Faculdade possui três ruas de

ligação entre a Rua Madre Maria Basília e Joaquim Borges com a Galileu Bicudo: a Madre Maria Clemente da Divina Providência, Rua Dr. José Egydio da Fonseca (centro) e Rua Mosteiro das Irmãs Concepcionistas N. Sra. Das Mercês. Atualmente, todo o trânsito está concentrado na R. Dr. José Egydio, que sofre com o congestionamento nos horários de pico.

Assim, para melhoria da mobilidade urbana da região, é essencial oferecer alternativas para o usuário que deseja sair do bairro em direção ao centro e V. Nova e vice-versa, através da

otimização de tráfego nas outras duas ruas – Madre Maria Clemente da Divina Providência e Rua Mosteiro das Irmãs Concepcionistas.

No caso da R. Madre Maria Clemente, seria facilitada a ligação entre o Centro da cidade e a Vila Nova por meio da Madre Maria Basília com a parte norte da Galileu Bicudo, sentido Praça Gaspar Ricardo/Rua Sorocaba. Para que isso ocorra, basta fazer um acesso da Rua Madre Maria Clemente para a Galileu Bicudo logo após o cruzamento com a Rua Antonio Martini, conforme mostra o croqui.

Por sua vez, a ligação da Galileu Bicudo (em ambos os sentidos) com a Vila Nova/Prefeitura poderia ser otimizada pela Rua Mosteiro das Irmãs Concepcionistas. Para tanto, a rotatória localizada à altura da Cidade das Crianças deveria possuir outra alça um pouco adiante para permitir o retorno com acesso à Irmãs Concepcionistas, também conforme apontado no croqui.

A Rua Dr. José Egydio ficaria, assim, como uma espécie de alternativa “co-ringá” para essas duas ruas mencionadas, servindo de acesso à Galileu nos dois sentidos (norte e sul). A rotatória redimensionada, como explicado anteriormente, possibilitaria também, para os motoristas que seguem no sentido norte-sul, dois acessos: o primeiro atualmente existente para retorno para a própria Galileu, bem como o acesso ao centro da cidade; já a segunda alça permitiria o acesso à região sul (Estádio, Prefeitura, Vila Nova), através da Rua Mosteiro das Irmãs Concepcionistas.

## Bartolomeu Tadei

Outro ponto importante de ser revisto e cujo projeto de melhoria urbana está apresentado nesta edição é o trecho da R. Padre Bartolomeu Tadei com a Rua Dr. Graciano Geribelo. Esse local, objeto de interferência recente, vem apresentado inúmeras reclamações por parte dos usuários, sendo assim me-

recedora de análise cuidadosa por parte da JQ Arquitetura e Urbanismo Ltda., que vem colaborando com a AEA-Itu na série de matérias sobre trânsito e mobilidade urbana na cidade.

Em virtude da alteração das mãos de direção na região, o corpo técnico da Prefeitura optou por deixar contramão o acesso da Graciano Geribelo para a Bartolomeu Tadei, causando transtornos para os motoristas que trafegam na área, uma vez que essa proibição inibiu o acesso mais rápido ao Morro Teatro e ao Poupa Tempo, obrigando a todos os que entram na cidade, a “descer” a Graciano Geribelo até o cruzamento com a Galileu Bicudo. Isso, com o agravante de que, aos sábados, em função da feira livre que ocorre na região do asilo N.S. da Candelária, o trânsito é desviado para dentro do bairro Presidente Médici, obrigando os usuários a percorrerem todo o bairro para se dirigirem à Rua Maria Cecília Meneghini de Matos para acessar a Galileu.

Para minimizar esses problemas, não seria necessária nenhuma intervenção estrutural nas vias públicas, bastando somente hierarquização dos sentidos do trânsito na região do entroncamento da Graciano com a Bartolomeu, devolvendo a esta última a mão-dupla em toda a sua extensão, oferecendo assim a alternativa necessária para o acesso à região norte da cidade. ●

CREA-SP

## Comissão Permanente de Acessibilidade do Crea-SP visita Senai de Itu



Referência no que tange à acessibilidade e inclusão, o Senai Italo Bologna, de Itu, recebeu a visita da **Comissão Permanente de Acessibilidade do Crea-SP (CPA)**. O objetivo foi ver de perto as boas práticas implantadas na instituição.

A visita técnica contou com a presença dos membros titulares da CPA, engenheiros Michel Sahade Filho (coordenador), José Renato Cordaço (coordenador adjunto), Edeldo Edivar Terenzi, Hamilton Arnaldo Rodrigues e José Geraldo Baião, que foram recebidos pelo diretor da instituição, Helvécio Siqueira de Oliveira, e pelo coordenador de atividades pedagógicas Nei-

mar Constâncio. Durante a visita, o grupo ficou sabendo que o Senai se dedica à pesquisa, seleção e adaptação de profissionais com deficiência que atuarão em empresas de todo o Brasil, como é o caso de um famoso frigorífico que, de seus 16 mil funcionários, conta com 5% de vagas destinadas a deficientes.

“Nossos anfitriões foram muito receptivos, inclusive ficaram à disposição para vir ao Crea-SP fazer palestras no ano que vem”, destacou o coordenador da CPA, que agradeceu ao Presidente do Conselho, Engenheiro Vinicius Marchese Marinelli, por permitir ao grupo realizar sua reunião ordinária em Itu. ●

## Preservando a memória



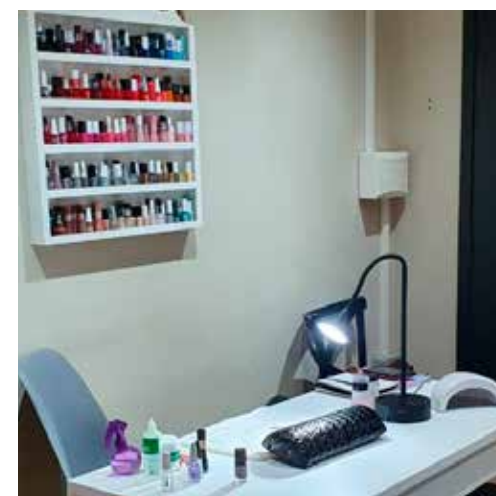
No último dia 25 de novembro, membros da Comissão de Relações Públicas – CRP do Crea-SP visitaram as sedes Nestor Pestana e Angélica para selecionar material que irá compor a exposição prevista para acontecer durante a última sessão plenária do ano, marcada para 5 de dezembro.

Estiveram presentes os engenheiros Auro Doyle Sampaio (coordenador da CRP), Marcelo Alexandre Prado (adjunto), Dalton Edson Messa, Salmen Salme Gidrão e Valdemar Antônio Demétrio e, entre as muitas peças consultadas, foram selecionados livros e fichas de registro, publicações (boletins, revistas, manuais e relatórios anuais) e fotografias.

A exposição marcará o lançamento do projeto do museu da memória do Crea-SP e a ideia já nasce com uma possibilidade concreta de doação: durante a reunião, o Eng. Agr. Demétrio apresentou um estojo com inúmeras peças (compasso, régua, instrumento de navegação, apontador, mata-borrão, etc) de sua época de estudante de Engenharia. ●

## AEA-Itu anuncia mais duas parcerias

**SKILL**  
IDIOMAS



A **AEA-Itu** está anunciando mais duas parcerias para seus associados. A primeira delas é com a Skill Idi-

omas: o desconto é 20% sobre o valor da matrícula. Já a segunda parceria é com a Kaju Brasil – SPA dos Pés e Mãos. Os associados po-

dem conseguir descontos de 10% no tratamento de Reflexologia Podal, Manicure, Pedicure e Esmaltação em gel. ●



## CREA-SP

## Fórum Conjunto Crea-SP e Entidades de Classe traça metas para 2020



Na manhã da sexta-feira, 6 de dezembro, o Palácio dos Bandeirantes, na Capital paulista, sediou o Fórum Conjunto Crea-SP e Entidades de Classe, oportunidade em que o Conselho reuniu-se com os dirigentes desses grupos e com os inspetores para falar, entre outros pontos, sobre suas metas de fiscalização para 2020.

### Programação

Este foi o sexto e último encontro conjunto do ano. Abrindo o ciclo de palestras para falar sobre a Engenharia brasileira e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, o presidente da Abenge, Eng. Vanderli Fava de Oliveira, ressaltou a necessidade de formar engenheiros para ocupar postos de decisão no País, as competências chave desse novo profissional (criatividade, originalidade e iniciativa; pensamento crítico e analítico; resolução de problemas complexos; e inteligência emocional) e as mudanças significativas trazidas pelas novas regras, como o fato de que

todo docente do ensino superior em 2020 deve ter recebido formação pedagógica certificada.

“A Engenharia está precisando de mobilização e luta para nos colocar no lugar que a gente merece”, destacou.

Em seguida, Rafael Lagos, chefe da Unidade de Projetos e Inovação do Crea-SP, falou sobre o papel e a importância da tecnologia para a atuação do Conselho. Encerrando a programação do Fórum, a superintendente de Fiscalização, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, fez uma retrospectiva sobre as atividades promovidas durante o ano, que totalizaram 158 mil ações fiscalizatórias até o final de novembro e apresentou o plano de fiscalização para o ano de 2020, com ênfase nas prioridades das Câmaras Especializadas e no calendário de realização de forças-tarefas de fevereiro a maio, sempre precedendo os Colégios Regionais de Inspectores. ●

## Crea-SP realiza Encontro de Capacitação Corporativa

*Palestra “Desobediência Criativa” marcou segundo dia do treinamento*



O Crea-SP realizou o Encontro de Capacitação Corporativa, nos dias 10 e 11 de dezembro, no Centro de Convenções do Hotel Transamérica São Paulo. O evento teve por objetivo treinar Agentes Administrativos e Fiscais, Chefes de Unidades, Gerentes Regionais e Atendentes das associações profissionais vinculadas ao Instituto Paulista de Entidades de Engenharia e Agronomia - Ipeea. Além do Instituto, o evento teve o apoio do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo (CDER-SP).

Na manhã de quarta-feira, 11, Agentes Administrativos e Fiscais acompanharam palestras sobre “Instrução de Processos”, “Web Empresas”, “Serviços Relativos a Instituições de Ensino” e “Procedi-

mentos sobre Trâmites para Expedição de Carteira de Identidade Profissional”. Os Fiscais também assistiram a apresentações sobre procedimentos de fiscalização (POP 31) e à análise das ações de fiscalização realizadas ao longo de 2019 pela GIDFIS, além de receber informações sobre o processo de implantação do Business Intelligence no Crea-SP.

Os Chefes de Unidade e Gerentes Regionais do Conselho, por sua vez, acompanharam uma agenda diferenciada: Fiscalização e Gestão de Parcerias e treinamento para apresentação de palestras institucionais sobre o Crea-SP.

Paralelamente ao treinamento de funcionários, o Ipeea reuniu os atendentes das Entidades de Classe para uma exposição sobre “Elaboração, Execução e Prestação de Contas de Parcerias”.

O CDER-SP apresentou os relatórios finais de seus comitês temáticos, além da prestação de contas e novas informações sobre termos de colaboração.

Representantes das Entidades de Classe que compõem o CDER-SP receberam certificado de homenagem pelos trabalhos realizados.

Na tarde do dia 11, os participantes acompanharam a palestra “Desobediência Produtiva”, ministrada pelo jornalista Ivan Moré.

No encerramento dos trabalhos, Rafael Lagos, chefe da Unidade de Projetos e Inovação, ministrou a palestra “Inovação Crea-SP”, apresentando os recentes investimentos feitos pelo Regional paulista em novas práticas de otimização dos processos de fiscalização. ●